



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 173/PROPEPG/UFFS/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Revoga a Portaria nº 4/PROPEPG/UFFS/2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 4/PROPEPG/UFFS/2019, de 20 de março de 2019, tendo em vista a publicação das Portarias 2425/GR/UFFS/2022 e 2426/GR/UFFS/2022, em 16 de agosto de 2022, que constitui e designa a Comissão de Acompanhamento de Produção Discente e de Egressos do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CLEVISON LUIZ GIACOBBO
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação